

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foram lançados, pela Autoridade de Gestão do Programa FAMI 2030, 3 avisos para apresentação de candidaturas para “Acolhimento de requerentes de proteção internacional espontâneos”, “Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes” e “Educação intercultural em contexto escolar”, num total de 5 375 000€.

Segundo o aviso publicado, o Concurso relativo aos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), com uma dotação de 3 250 000€, dirige-se a entidades da sociedade civil e visa “Promover medidas de integração para a inclusão económica e social dos nacionais de países terceiros e medidas de proteção das pessoas vulneráveis no contexto de medidas de integração que facilitem o reagrupamento familiar e preparem a participação ativa dos nacionais de país terceiro na sociedade de acolhimento e a sua aceitação por parte dessa sociedade, com a participação das autoridades nacionais e, em particular, das autoridades regionais ou locais e de organizações da sociedade civil, incluindo organizações de refugiados e organizações lideradas por migrantes, e de parceiros sociais.”

De acordo com o que foi noticiado na comunicação social, a Solidariedade Imigrante (Solim), a maior associação de apoio a pessoas migrantes, com cerca de 55 mil sócios e que atende, em média, 120 pessoas por dia, ficou de fora dos apoios do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), decidido pela Autoridade de Gestão do Programa em Portugal. Igual tratamento tiveram outras 26 associações que concorreram a estes fundos e prestam apoio a imigrantes como é o caso da Associação Cabo-verdiana de Sines e Santiago do Cacém, a única daquela zona do país que apoia migrantes de todo o mundo.

A autoridade de gestão do FAMI justificou a exclusão da candidatura da Solim com o facto de não cumprir os critérios do apoio porque não pertencia à rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAIM). Porém, tal argumentação não pode proceder, como adiante se explicitará.

Com efeito, o Aviso para apresentação de candidaturas foi publicado no dia 30 de outubro de 2023, data em que a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (RNAIM) já havia sido

extinta. Nesse sentido, nunca poderia a entidade gestora estabelecer como condição/requisito para a atribuição do fundo a pertença a uma rede que já não existia quando o Aviso para a apresentação de candidaturas foi publicado. Além disso, e apesar da Solim não ser formalmente um dos cerca de 50 CLAIM da sociedade civil, a verdade é que já estava a funcionar como tal e a ser financiada pelo FAMI.

A falta destes apoios importa a redução da atividade destas organizações, com redução de atendimentos e despedimento de funcionários, e, em alguns casos, podem conduzir mesmo ao seu encerramento, com prejuízo para imigrantes e para o país.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Presidência, as seguintes perguntas:

1. O Ministério tem conhecimento desta situação?
2. Pretende o Ministério corrigir o procedimento em curso ou abrir novo procedimento?

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)